



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 014/2005

MOÇÃO DE LOUVOR

AUTOR VEREADOR KERLY G. B. LOPES

ASSUNTO "MOÇÃO DE LOUVOR AO Sgt; PM ALMIR LUCIANO PINTO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18/10/2005

Deferida em

Encaminhado em pelo Ofício N.º

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria de de



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 17 / 10 / 2005

N.º 014 L.º 09 Fls. 02

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 11 de Outubro de 2005, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, através do Vereador **KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES**, aprovou a Moção de Louvor ao SGT. PM. **ALMIR LUCIANO PINTO**. Através desta **MOÇÃO DE LOUVOR**, reinteramos o reconhecimento do papel desempenhado pelo Ilustre servidor público no cumprimento digno de seus compromissos, pela contribuição para a segurança deste Município e por isso faz jus o reconhecimento desta Casa de Lei e a Moção de Louvor reflete o agradecimento pela dedicação e o trabalho realizado em defesa da vida dos habitantes desta cidade.

Japeri, 17 de Outubro de 2005.


KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

LIUO NO EXPEDIENTE

Em 18 / 10 / 2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Mello dos Santos

PROCURADOR GERAL

Av. Francisco Antônio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140

Mei. 0159101

Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344

NOTA de
LOUVOR

Curriculum Vitae

Almir Luciano Pinto.

Estrada de Austin, 1705 sobrado.
Bairro Santiago, Austin-Nova Iguaçu.
Cep: 26395-000 Tel.: (21) 2763-1938.

Dados pessoais

Data de Nascimento:	17/01/1955.
Naturalidade:	Rio de Janeiro.
Nacionalidade:	Brasileira.
Estado civil:	Casado.
Identidade IFP:	3535691/4.
Identidade PMERJ:	30085.
CPF:	49654845768.
Título Eleitoral:	850989703/37.

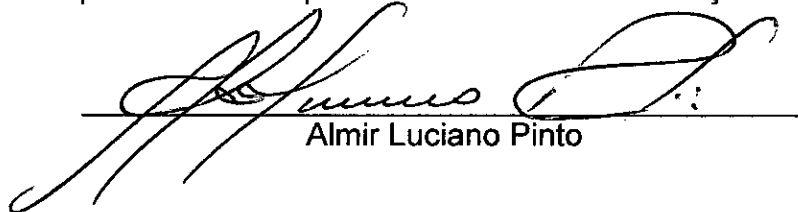
Formação escolar.

2º grau completo.

Cursos de aperfeiçoamento

*Formação de soldado do exercito.	Em: 07/02/1973.
*Formação de paraquedista.	Em: 02/05/1973.
*Formação de vigilante particular Wackenhut Brasil LTDA.	Em: 01/04/1976.
*Formação de soldado da PMERJ.	Em: 01/02/1997.
*Formação de cabo da PMERJ	EM: 01/02/1992.
*Formação de sargento da PMERJ	
*Curso de aperfeiçoamento à distância II	EM: 2001

Responsabilizo-me pela veracidade das informações acima.


Almir Luciano Pinto

15 de setembro de 2005.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2012.

“Altera o Artigo 47 da Lei Orgânica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

EMENDA:

Art. 1º - O Artigo 47 da Lei Orgânica passa a ter a seguinte redação:

Art.47 – A Mesa Diretora se compõe de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e 2º Secretário, os quais se substituirão nesta ordem.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Emenda correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 30 de Outubro de 2012.

Marcos da Silva Aruuda
MARCOS DA SILVA ARUUDA
VEREADOR

MARCIO RODRIGUES FRANCISCO
VEREADOR

Kerly Gustavo Bezerra Lopes
KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

Reginaldo de Souza Leão
REGINALDO DE SOUZA LEÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda a lei Orgânica objetiva corrigir a nomenclatura "Suplente" expressa para o vereador eleito para composição da Mesa Diretora e que na verdade compõe a chapa para eleição da Mesa Diretora e que substitui os demais membros em suas ausências. Peço aos nobres Vereadores que aprovem esta presente Emenda que permite a substituição do cargo "Suplente" para 2º Secretário se enquadra melhor nas atribuições e na estrutura da Mesa Diretora.

Marcos da Silva Aruuda
MARCOS DA SILVA ARUUDA
VEREADOR

MARCIO RODRIGUES FRANCISCO
VEREADOR

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

REGINALDO DE SOUZA LEÃO
VEREADOR